



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 29/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 29/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

CONTRATANTE:

Pelo presente Instrumento, a **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, e Inscrição Estadual GDF nº 07.622.898/001-15, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70.308-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelos seus Diretores na forma do Estatuto Social.

CONTRATADA:

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, páginas 29 a 34, em 21 de fevereiro de 2020 e a revisão do art. 5º publicado no D.O.U de 8 de maio 2020, Seção 1, Página 3, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG nº 2681729 SSP - PA e inscrita no CPF/MF sob o nº *****.767.622-****, residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Diretoria Geral ao seu Gerente de Publicidade Legal, **VICTOR VINÍCIUS MESQUITA**, brasileiro, casado, analista em segurança da informação, portador da Carteira de Identidade nº 2442394-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº *****.719.851-****, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 348/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 29/12/2021, término em 29/12/2022, ou até a conclusão reestruturação e reorganização institucional, conforme disposto do art. 57, inc. II, combinado com art. 65,

§1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. E promover a supressão sobre o valor inicialmente pactuado, em 40 % (quarenta por cento), passando de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de sua vigência, sendo R\$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o presente exercício e R\$ 59.833,33 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o exercício de 2022.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 3390, subordinada ao Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, da Unidade Orçamentária nº 115/2021 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2021, comprometida na Nota de Empenho nº 2021NE00070, no valor de R\$ R\$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), emitida em 29/10/2021.

3. **CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas. E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Diretor EPL
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL
CONTRATANTE

Diretor EPL
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. –
EPL
CONTRATANTE

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
CONTRATADA

ANA CAROLINA ELLERES GUEDES
Assessora III
(OS nº 215/2019)

VICTOR VINÍCIUS MESQUITA
Gerente de Publicidade Legal
(PP nº 348/2021)

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **Victor Vinícius Mesquita, Usuário Externo**, em 08/11/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Elleres Guedes, Usuário Externo**, em 08/11/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 09/11/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 18/11/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Madeiro Ximenes, Testemunha**, em 18/11/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cindy Raquel Rocha de Souza Lima, Testemunha**, em 18/11/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4790807** e o código CRC **BC051577**.



Referência: Processo nº 50840.000688/2017-61



SEI nº 4790807

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br